



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 217 DE 31 DE MAIO DE 2023**

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 002 de 2023 referente a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em C.B.U.Q. com área total de 1.057,12 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos em 2 (dois) trechos de rua no Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – PR: I. Rua Antonio Rebouças (Entre a rua Floriano Peixoto e a rua Presidente Getúlio Vargas); II. Rua Santa Terezinha (Entre a Av. Prefeito Guiomar Lopes e a rua Dom Pedro II).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JULIO CESAR PERIN, engenheiro civil, CREA 184.364/D e VANIOS CARLOS BIHEL, engenheiro civil, n.º CREA 26.006-D para acompanhar e fiscalizar:

I - CONCORRÊNCIA n.º 002 de 2023 referente a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em C.B.U.Q. com área total de 1.057,12 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos em 2 (dois) trechos de rua no Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – PR: I. Rua Antonio Rebouças (Entre a rua Floriano Peixoto e a rua Presidente Getúlio Vargas); II. Rua Santa Terezinha (Entre a Av. Prefeito Guiomar Lopes e a rua Dom Pedro II).

Parágrafo único. Os fiscais ora designados deveram anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de maio de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**